



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

LEI N. 820 de 16 de maio de 2017

ALTERA O ARTIGO 1 DA LEI N.
707/2012 QUE INSTITUI O FUNDO
MUNICIPAL DE APOIO AO CORPO DE
BOMBEIROS, E D OUTRAS PROVIDNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar,
Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais,

PROPE  Cmara Municipal de Guatapar o seguinte
Projeto de Lei:

Artigo 1 - Fica criado o Fundo Municipal de Apoio ao Corpo de Bombeiros,
com a finalidade de prover Recursos para aquisio e manuteno de bens,
viaturas, equipamentos, materiais, construes, despesas com servios,
necessrios ao desempenho das atividades de bombeiros, vincula dos ao
Gabinete do Prefeito.

Pargrafonico - O Fundo Municipal de Apoio ao Corpo de Bombeiros
obedecer  Lei Oramentria Anual, Lei Orgnica do Municpio e s demais
normas em vigor.

Artigo 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, revogadas
as disposies em contrario.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 16 DIAS DO MS DE MAIO DE 2017.

Publicada, registrada e afixada no Pao
da Prefeitura Municipal na data supra.

JURACY DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao